



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1556

Em 10 / 6 / 26

Silvia
EXPEDIENTE

Ofício nº 1617/2026/SG

Juiz de Fora, 09 de junho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2355/2026
Vereador Zé Márcio-Garotinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 27.521/2026

De: **Marcos Rodrigues Fabrino Junior** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Sul -
Supervisão II Regional Sul**

Despacho: **3- 27.521/2026**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização
Urbana**

Assunto: **Req nº 2355/2026 - Zé Márcio-Garotinho**

Juiz de Fora/MG, 10 de Abril de 2026

Prezado Gerente,
Em atenção ao solicitado em Ofício atachado ao despacho inaugural, informamos que foi lavrado Termo de Intimação determinando a realização de capina com posterior limpeza no imóvel reclamado, recomposição do fechamento e passeios, instalação de placa de identificação de lote vago, além de ter sido lavrado Auto de Notificação 5.079/2026 sobre a proibição e as penalidades decorrentes da realização de queimada em lotes vagor no Município de Juiz de Fora.
Respeitosamente,

Marcos Rodrigues Fabrino Jr.
Supervisor II SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR-SUL

